

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA

Boletim de Serviço

Nº 423, de 25 de agosto de 2023

Ministério da
Educação

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA**

Praça Tequinha Farias, 13 - Centro

CEP: 59200-000 | Santa Cruz-RN

Telefone: (84) 3291-2324 | Site: www.ebserh.gov.br/web/huab-ufrn

ARTHUR CHIORO

Presidente

MARIA CLAUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA

Superintendente do Hospital Universitário Ana Bezerra

SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO

Gerente Administrativo

FLÁVIA ANDREIA PEREIRA SOARES DOS SANTOS

Gerente de Atenção à Saúde

SIMONE PEDROSA LIMA

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
RETIFICAÇÃO	4
Retificação de 25 de agosto de 2023	4
COMISSÕES	4
Portaria-SEI nº 157, de 24 de agosto de 2023	4
Portaria-SEI nº 158, de 24 de agosto de 2023	5
Portaria-SEI nº 159, de 24 de agosto de 2023	6
Portaria-SEI nº 160, de 24 de agosto de 2023	7
Portaria-SEI nº 163, de 25 de agosto de 2023	7
FISCALIZAÇÃO	8
Portaria - SEI nº 161, de 24 de agosto de 2023	8
EQUIPE DE PLANEJAMENTO.....	10
Portaria-SEI nº 162, de 24 de agosto de 2023	10
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	11
DESIGNAÇÃO.....	11
Portaria - SEI nº 81, de 23 de agosto de 2023	11
Portaria - SEI nº 82, de 23 de agosto de 2023	12

SUPERINTENDÊNCIA

RETIFICAÇÃO

Retificação de 25 de agosto de 2023

No Boletim nº 422, de 17 de agosto de 2023, que dispõe sobre o “**Cronograma de Inventário Patrimonial**”, do Hospital Universitário Ana Bezerra, onde se lê " Portaria - SEI nº 155, de 17 de agosto de 2023” **leia-se: Portaria - SEI nº 156, de 17 de agosto de 2023.**

COMISSÕES

Portaria-SEI nº 157, de 24 de agosto de 2023

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/Ebserh, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria SEI nº 08-Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019;

Considerando a Instrução Normativa Conjunta MP/CGU n. 01 de 10 de maio de 2016, publicada no DOU em 11 de maio de 2016;

Considerando a Política de Conformidade, Controle Interno e Gestão de Riscos da Ebserh (2023), **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição da **Comissão de Gestão de Riscos, Controles Internos e Integridade** do Hospital Universitário Ana Bezerra - Huab, que passará a ser composta pelos seguintes membros:

	Colaborador	Siape
Representantes da Superintendência	Luiz Fernando Silva	214****
	Elson Vinicius Paulo da Silva	220****
Representantes da Gerência Administrativa	Cláudio Bezerra Dantas -Presidente	117****
	Fernando Luiz Palhano Xavier Cabral	163****
Representantes da Gerência de Atenção à Saúde	Hercilla Nara Confessor Ferreira	267****
	Ana Cristina Santos Fernandes Pereira	214****
Representantes da Gerência de Ensino e Pesquisa	Pedro Henrique Silva de Farias	112****
	Wilton Rodrigues Medeiros	155****

Art. 2º Fica revogada a Portaria-SEI nº 150, de 11 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 420, de 11 de agosto de 2023.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA
Superintendente do HUAB-UFRN/EBSERH

Portaria-SEI nº 158, de 24 de agosto de 2023

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/Ebserh, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08-Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019;

Art. 1º Designar os membros abaixo nominados para compor a Comissão de Acolhimento e Comunicação Assistencial do Hospital Universitário Ana Bezerra (Huab), que tem como objetivo discutir as temáticas e questões relacionadas ao cuidado humanizado e ao bem-estar dos usuários, familiares e profissionais, tendo como base o investimento na qualificação do acolhimento e comunicação assistencial, bem como fortalecer estratégias de acolhimento, além de elaborar fluxos de comunicação assistencial que priorizem a segurança sanitária, sem abrir mão da humanização do cuidado.

COLABORADOR	CARGO	SIAPE
Jacielelma Marcia da Silva - Coordenadora	Assistente Social	214****
Daniella Cristina de Sá Carneiro Costa Linhares – Vice-Coordenadora	Psicóloga Hospitalar	223****
Débora Silva de Oliveira Nunes - Secretária	Psicóloga Hospitalar	305****
Laura Regina Oliveira Santana	Psicóloga Organizacional	325****
Mayra Shamara Silva Batista	Psicóloga Hospitalar	101****
Liliane de Macedo Azevedo	Assistente Social	235****
Francisco Hilângelo Vieira Barros	Enfermeiro	239****
Cijara Leonice de Freitas	Enfermeira	228****
Ana Neilma Pinheiro das Neves	Enfermeira	226****
Lana Rose Cortez de Farias	Enfermeira	214****
Nicolly Suelly Souza Almeida Acioly	Médica	233****

Art. 2º Fica revogada a Portaria-SEI nº 108, de 28 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 312, de 28 de julho de 2022.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA
Superintendente do HUAB-UFRN/EBSERH

Portaria-SEI nº 159, de 24 de agosto de 2023

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/Ebserh, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08-Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019;

Considerando a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde, o Plano Diretor Estratégico 2021-2023 do Hospital Universitário Ana Bezerra (Huab), **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição, conforme membros abaixo nominados, do Núcleo de Educação Permanente em Saúde do Hospital Universitário Ana Bezerra, que tem como objetivo planejar, organizar e fornecer apoios às ações de educação permanente em saúde do Huab, de modo que o aprender e o ensinar possam se incorporar ao cotidiano dos serviços de forma contínua e sistemática.

COLABORADOR	CARGO	ATUAÇÃO	SIAPE
Ana Gabriela de Figueiredo Araújo	Fisioterapeuta	Coordenadora	228****
Edinara Lina de Oliveira	Assistente Social	Vice-Coordenadora	214****
Laura Regina Oliveira Santana	Psicóloga Organizacional e do Trabalho	Secretária	325****
Quênia Camille Soares Martins	Chefe da Divisão de Enfermagem	Apoio Técnico	150****
Leilane de Melo Oliveira	Médico-Ginecologia e Obstetrícia	Membro	309****
Taynah Neri Correia Campos	Enfermeiro	Membro	217****
Miguel Adelino da Silva Filho	Farmacêutico	Membro	323****
Lana Rose Cortez de Farias	Enfermeiro	Membro	214****
Priscila Nunes Costa	Nutricionista	Membro	119****
Antonio Edgar Torres Câmara	Enfermeiro - Saúde da Mulher - Obstetrícia	Membro	214****
Gabrielle Porfírio Souza	Enfermeiro	Membro	137****
Ana Paula Ferreira de Souza	Enfermeiro - Saúde da Mulher - Obstetrícia	Membro	215****
Francisco Hilângelo Vieira Barros	Enfermeiro - Neonatologia	Membro	239****
Danniele Cristine Medeiros da Costa Dantas	Enfermeiro - Terapia Intensiva	Membro	240****
Ana Neilma Pinheiro das Neves	Enfermeiro - Saúde da Mulher - Obstetrícia	Membro	226****
Hilza Isauene Brilhante de Medeiros	Técnico em Enfermagem	Membro	217****
Hercilla Nara Confessor Ferreira	Enfermeiro - Saúde da Mulher - Obstetrícia	Membro	267****

Art. 2º Fica revogada a Portaria-SEI nº 216, de 29 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 279, de 13 de janeiro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA
Superintendente do HUAB-UFRN/EBSERH

Portaria-SEI nº 160, de 24 de agosto de 2023

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/Ebserh, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria SEI nº 08-Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição do **Grupo Técnico de Trabalho em Pesquisa Clínica (GTT-PesqClin)** do Hospital Universitário Ana Bezerra - Huab, que passará a ser composta pelos seguintes membros:

Representação	Nome	Siape	Função
Gerência de Ensino e Pesquisa	Wilton Rodrigues Medeiros	155****	Coordenador
	Fabia Cheyenne Gomes de Morais Fernandes	232****	Vice- Coordenadora
	Simone Pedrosa Lima	120****	Membro
	José Andrier da Cunha Nunes	126****	Membro
Gerência de Atenção à Saúde	Ana Cristina Santos Fernandes Pereira	214****	Membro
	Nahara de Medeiros Cabral Axiole	323****	Membro
	Raissa Afonso da Costa	180****	Membro
	José Cássio Rodrigues de Carvalho Freire	216****	Membro
Gerência Administrativa	Luiz Ricardo de Carvalho	114****	Membro
	João Arthur Cândido Fernandes	331****	Membro
	Fernando Mateus Maia Barbosa	138****	Membro

Art. 2º Fica revogada a Portaria-SEI nº 005, de 09 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 366, de 10 de janeiro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA
Superintendente do HUAB-UFRN/EBSERH

Portaria-SEI nº 163, de 25 de agosto de 2023

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/Ebserh, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08-Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos - CPAC, no âmbito do Hospital Universitário Ana Bezerra - Huab, conforme colaboradores nominados abaixo, com o objetivo de proceder com a análise das situações previstas nos incisos XVI e XVII do Art. 37 da Constituição Federal Brasileira, bem como em atendimento à Norma Operacional nº 09 da

Diretoria de Gestão de Pessoas da Ebserh, quanto à previsão das possibilidades de acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos.

COLABORADOR	SIAPE
Oswaldo Marques Bezerra Junior - Presidente	215****
Lana Rose Cortez de Farias - Vice-presidente	214****
Alan Rolim Ribeiro - 1º Secretário	126****
Nicolas Sérvulo Oliveira Justino - 2º Secretário	224****
Arthur Miller Cosme Guimarães Soares - 3º Secretário	140****
Steffanie Caroline Medeiros da Silva	331****
Maria Raquel Lopes de Medeiros	217****
Nahara de Medeiros Cabral Axiole	323****
Natália Alves de Queiroz	327****

Art. 2º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 3º Os membros da Comissão terão mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por igual período.

Art. 4º Fica revogada a Portaria-SEI nº 243, de 08 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 350, de 08 de dezembro de 2022.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA
Superintendente do HUAB-UFRN/EBSERH

FISCALIZAÇÃO

Portaria - SEI nº 161, de 24 de agosto de 2023

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA –HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/Ebserh, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08-Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019;

Considerando o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, aprovado em 28 de abril de 2022, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento da execução do **Contrato nº 11/2023 - HUAB/EBSERH**, firmado com a empresa **AAE METALPARTES PRODUTOS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 29.020.062/0001-47, cujo objeto é a **Locação de Módulos produtores de Ar Comprimido Medicinal (ACM) e Vácuo Clínico (VC)**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência para

atendimento das necessidades e interesses do Hospital Universitário Ana Bezerra - Huab, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh.

I - GESTOR DE CONTRATO -SIF e STEC:

SIF e STEC			
	COLABORADOR	CARGO	SIAPE
TITULAR	Luiz Ricardo de Carvalho	Chefe do Setor de Infraestrutura Física	114****
SUBSTITUTO	Fernando Mateus Maia Barbosa	Chefe do Setor de Engenharia Clínica	138****

II- FISCAL ADMINISTRATIVO - ULC :

UNIDADE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS			
	COLABORADOR	CARGO	SIAPE
TITULAR	João Arthur Cândido Fernandes	Assistente Administrativo	331****
SUBSTITUTO	Paulena Fernandes da Silva	Assistente Administrativo	156****

Art. 2º Compete ao Gestor do Contrato observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de :

I - Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

II - Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos;

III - Coordenar e comandar o processo da execução contratual;

IV - Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento do contrato;

V - Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado.

Art. 3º Compete ao Fiscal Administrativo:

I - Acompanhar a formalização dos atos administrativos do Contrato, supervisionando sua execução orçamentária;

II - Emitir as certidões de regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor, antes do envio da fatura para pagamento;

III - Verificar se a documentação de cobrança apresentada, e o devido atesto, encontra-se na forma estabelecida no contrato;

IV - Efetuar a instrução processual para fins de pagamento, na forma convencionada no instrumento contratual;

V- Prestar orientações técnicas à unidade demandante e à Contratada, relativas à observância das condições pactuadas, no que diz respeito aos prazos de execução, faturamento e pagamento e outros esclarecimentos que venham a ser solicitados;

VI - Recusar, com a devida justificativa qualquer documento ou nota fiscal encaminhados pelo fiscal do contrato que se encontre em desacordo com as condições estabelecidas no contrato;

VII - Realizar toda e qualquer ação pertinente à formalização de alteração contratual

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA
Superintendente do HUAB-UFRN/EBSERH

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Portaria-SEI nº 162, de 24 de agosto de 2023

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA –HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/Ebserh, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08-Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019;

Considerando o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, aprovado em 28 de abril de 2022, **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme membros nominados abaixo, para atuação no processo 23527.005924/2023-63, referente à aquisição de monitores e notebooks, visando atender às necessidades do Hospital Universitário Ana Bezerra - Huab, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh.

	COLABORADOR	SIAPE
COORDENADOR DA EPC	Alfredo Vinicius Soares da Silva	191****
INTEGRANTE REQUISITANTE	Wilson Bomfim de Azevedo	324****
INTEGRANTE TÉCNICO	Mariane Queiroz de Aureliano	325****
INTEGRANTE ADMINISTRATIVO	Jairo Etailson da Silva	217****

Art. 2º Compete à EPC:

- I. Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- II. Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
- III. Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;
- IV. Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);

- V. Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
- VI. Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- VII. Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e
- VIII. Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 3º Estima-se o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de interna da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa - GA.

Parágrafo único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à Gerência Administrativa contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 4º Em atenção ao art. 17, §2º, inciso V, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE, compete à unidade requisitante da contratação coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

Art. 5º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até a celebração do contrato.

MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA
Superintendente do HUAB-UFRN/EBSERH

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

DESIGNAÇÃO

Portaria - SEI nº 81, de 23 de agosto de 2023

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016; considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH; e considerando o Ofício – SEI 127, do Setor de Contratualização e Regulação e autorização da Superintendência, constante do processo nº 23527.004650/2023-95, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a empregada **Lana Rose Cortez de Farias**, matrícula SIAPE nº 214****, substituto da função gratificada de Chefe do Setor de Contratualização e Regulação do Hospital Universitário Ana Bezerra, no período de 18/08/2023 a 01/09/2023, em decorrência de impedimento legal da titular.

Art. 2º. A atuação do substituto está prevista no Capítulo XVI do Regulamento de Pessoal da EBSERH quanto ao exercício das atividades no impedimento do titular da Função Gratificada. O empregado que assumir o cargo em comissão ou a função gratificada, deverá cumprir a jornada de trabalho do titular, registrando a presença em folha específica.

Art. 3º. Suspender o adicional de insalubridade, correspondente ao grau de risco médio, no mesmo período, em decorrência da mencionada designação.

Art. 4º. Convalidar todos os atos praticados pelo substituto na função gratificada de Chefe do Setor de Contratualização e Regulação do Hospital Universitário Ana Bezerra a partir de 18/08/2023.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN/EBSERH

Portaria - SEI nº 82, de 23 de agosto de 2023

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016; considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH; e considerando a Solicitação – SEI 42, da Unidade da Criança e do Adolescente e autorização da Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico, constante do processo nº 23527.006582/2023-07, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar a empregada **Gabrielle Porfirio Souza**, matrícula SIAPE nº 137****, substituto da função gratificada de Chefe da Unidade da Criança e do Adolescente do Hospital Universitário Ana Bezerra, no período de 21/08/2023 a 04/09/2023, em decorrência de impedimento legal da titular.

Art. 2º. A atuação do substituto está prevista no Capítulo XVI do Regulamento de Pessoal da EBSERH quanto ao exercício das atividades no impedimento do titular da Função Gratificada. O empregado que assumir o cargo em comissão ou a função gratificada, deverá cumprir a jornada de trabalho do titular, registrando a presença em folha específica.

Art. 3º. Suspender o adicional de insalubridade, correspondente ao grau de risco médio, no mesmo período, em decorrência da mencionada designação.

Nº 423, sexta-feira, 25 de agosto de 2023

Art. 4º. Convalidar todos os atos praticados pelo substituto na função gratificada de Chefe da Unidade da Criança e do Adolescente do Hospital Universitário Ana Bezerra a partir de 21/08/2023.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN/EBSERH